

MARIA HELENA DAMASCENO E SILVA MEGALE

UM DIÁLOGO  
DA HERMENÊUTICA  
COM A LITERATURA:  
EM BUSCA DA JUSTIÇA

D'PLÁCIDO  
EDITORA



MARIA HELENA DAMASCENO E SILVA MEGALE

UM DIÁLOGO  
DA HERMENÊUTICA  
COM A LITERATURA:  
EM BUSCA DA JUSTIÇA



D'PLÁCIDO  
EDITORA

Copyright © 2016, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2016, Maria Helena Damasceno e Silva Megale.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa**  
*Tales Leon de Marco*

**Diagramação**  
*Bárbara Rodrigues da Silva*

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843 , Savassi  
Belo Horizonte - MG  
Tel.: 3261 2801  
CEP 30140-007

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

MEGALE, Maria Helena Damasceno e Silva.

Um diálogo da Hermenêutica com a Literatura: em busca da justiça-- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

Bibliografia

ISBN: 978-85-8425-325-8

1. Direito 2. Direito Literário I. Título II. Direito

CDU340

CDD 342.28

No limiar, Antônio e Noeme  
Auscultando Cristina  
Para juntar palavras com Lica  
Compor com Ninha  
Aos olhos e ao coração de Nazinha  
Falando com Lia  
Ao som do canto de Mag  
Rir com Lourdes  
Ver Sérgio  
Admirar Marquinho  
Descerrar com Vicente  
No anúncio de Antônio Gustavo  
Para viver João Vicente  
Esperar e compreender



Este livro é fruto do trabalho de aprender.  
Em grande parte, com meus alunos.  
Dedico-o à minha querida irmã que de  
tanto amar se fez professora para melhor  
aprender a vida com arte, Maria Rosa  
Damasceno e Silva.

Agradecimentos: A cada um e uma de  
tantos e tantas que eu bem sei.



# SUMÁRIO

1. COMUNICAÇÃO ENTRE SABERES.....	11
2. PRINCÍPIO DA TOTALIDADE: OBSERVÂNCIA SUPERADORA DE MAL-ENTENDIDO.....	13
3. HIERARQUIZAÇÃO DE SABERES COMO FORMA DE PRECONCEITO.....	17
4. HERMENÊUTICA JURÍDICA E COMUNICADO DA LITERATURA.....	21
5. O SUMO DA LITERATURA ESTÁ NA PRÓPRIA EXISTÊNCIA.....	29
6. HERMENÊUTICA, LITERATURA E VOCALIDADE.....	39
7. HERMENÊUTICA E REVITALIZAÇÃO DO COMUNICADO RELACIONAL.....	49
8. TRAVESSIA DA NOITE ESCURA: ABANDONAR SABERES PARA COMPREENDER.....	57
9. A REALIDADE FICCIONADA: LITERATURA COMO DESENCOBRIENTO.....	69
10. O PAPEL DA LITERATURA NA REFLEXÃO SOBRE TEMAS DE HERMENÊUTICA.....	95

11. EXISTÊNCIA E COTIDIANIDADE: A QUESTÃO DA IMPESSOALIDADE.....	113
12. DIÁLOGO FENOMENOLÓGICO ENTRE HERMENÊUTICA E LITERATURA.....	139
13. JUIZ AUTÊNTICO: ALÉM DO PRECONCEITO E DA CÓPIA.....	147
14. QUANDO A ATIVIDADE DO INTÉRPRETE DO DIREITO INSTALA MUNDO.....	155
15. HERMENÊUTICA E LITERATURA NO PERCURSO DA <i>POIESIS</i> .....	173
REFERÊNCIAS.....	195

# COMUNICAÇÃO ENTRE SABERES

1

Cada vez mais se constata o valor da comunicação que não impõe saberes, como aquela das artes, que vem ao encontro do saber científico e da Filosofia.<sup>1</sup> Em razão do papel que desempenham, as ciências e a técnica limitam-se a informar sobre temas previamente delimitados, circunscritos a padrões e a esferas específicas. Isolado, o saber delas é insuficiente para a compreensão da complexa existência. Incapazes, por isso, de apanhar o ser humano no seu modo singular em relação aos demais seres, as ciências necessitam do auxílio de outras produções, como as artes e a fé, para melhor alcançarem seus objetivos. Na abstratividade, o Direito se ocupa da justiça; a Medicina, da saúde; e, assim, cada ciência com seu objeto específico, de acordo com modelos previamente regulados. E mais: cada uma se desdobrando em ramificações, com saberes sofisticadamente especializados, que, muitas vezes, perdem de vista sua razão de ser, ou seja, esquecem o próprio homem. Daí a justificação de abertura do ser voltada para as artes, a Filosofia, a fé e outras fontes do saber.

A atividade do especialista e o resultado de sua pesquisa acabam se isolando, porque nem sempre o conhecimento

---

<sup>1</sup> Sobre o tema das artes versado na Filosofia, cite-se o livro de CASANOVA, Marco Antônio. *Eternidade frágil: ensaio de temporalidade na arte*. Rio de Janeiro: Viaverita, 2013.

aí produzido se comunica com o dos demais campos de investigação voltados para o mesmo ser. Restrito à temática eleita, sem redimensioná-la perante outros saberes, o especialista não raro perde o foco de sua atividade, o qual deve ser, primeiramente, o ser humano, pois, afinal, é essa a principal razão de ser da pesquisa e do resultado a ser alcançado. A complexidade da existência impõe não apenas a comunicação entre os saberes das ciências e do conhecimento não científico, assim como entre estes e as produções oriundas das demais instâncias criadoras, como as artes, entre elas a Literatura, cada vez mais solicitadas, além da Filosofia. A especialização não alcança a necessária multidimensionalidade correspondente ao caráter complexo do ser humano. Mario Vargas Llosa, que vê na especialização uma das características da contemporaneidade, observa que o distanciamento do especialista, sem notar o que se passa ao seu redor, pode causar danos a outros setores da existência, apesar de o especialista ser aquele que aprofunda a investigação no seu próprio campo de estudo.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> VARGAS LLOSA, Mario. *A civilização do espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura*. Tradução de Ivone Benedetti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p. 64.



“No âmbito do Direito, qualquer análise, investigação ou avaliação deve ser considerada com as implicações que ela encerra. Daí a relevância do princípio da totalidade, indispensável na atividade hermenêutica. Analisada sob a perspectiva da matéria num caso concreto, tendo em vista a legislação pertinente para solucioná-lo, jamais a interpretação/aplicação do direito deverá se ater a um ponto mínimo do ordenamento jurídico, sob o argumento de ser esse o que especificamente dispõe sobre a matéria, deixando de lado o ordenamento jurídico como um todo.”



**D'PLÁCIDO**  
EDITORA  
[www.livrariadplacido.com.br](http://www.livrariadplacido.com.br)



**IHTAJ**  
Instituto de Hermenêutica, Teoria  
e Argumentação Jurídica

ISBN 978-85-8425-333-3



9 788584 253333